

MAPA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ELABORADAS EM 2023  
NORMATIVO - DELIBERAÇÃO TCE-RJ 278/2017<sup>1</sup>

PCAs a serem encaminhadas ao TCE <sup>2</sup>							
DESCRÍÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL	PROC SEI TJ	CERTIFICADO/PARECER NAI	PROC TCE	DECISÃO DO TCE/RJ QUANTO À REGULARIDADE DAS CONTAS	DATA SESSÃO
PCA TJERJ (ORDENADOR DE DESPESAS DO TJ)	01/01 A 31/12/22	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	2023-06029054	Em fase de instrução	-	-	-
PCAs NÃO encaminhadas ao TCE <sup>3</sup>							
DESCRÍÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL	PROC SEI TJ	CERTIFICADO/PARECER NAI	PROC TCE	DECISÃO DO TCE/RJ QUANTO À REGULARIDADE DAS CONTAS	DATA SESSÃO
PCA GESTOR DO FETJ	01/01 A 31/12/22	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	2023-06029055	Em fase de instrução	-	-	-
PCA GESTOR DO FEEMERJ	01/01 A 31/12/22	CRISTINA TEREZA GAULIA	2023-06030130	Em fase de instrução	-	-	-
PCA GESTOR DO FUNARPEN	01/01 A 31/12/22	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	2023-06029056	Em fase de instrução	-	-	-
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO TJ	01/01 A 31/12/22	LEANDRO PEREIRA RANGEL	2023-06008952	Em fase de instrução	-	-	-
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO FEEMERJ	01/01 A 31/12/22	ANDREA ANDRADE DE SOUZA E SILVA	2023-06030147	Em fase de instrução	-	-	-
RESPONSÁVEL POR BENS PATRIMONIAIS TJ	01/01 A 31/12/22	BRUNO SAMPER MATTAINI	2023-06000083	Em fase de instrução	-	-	-
RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA - TJERJ	01/01 A 31/12/22	CLAUDIA SILVA DE SOUZA BARROS	2023-06029047	Em fase de instrução	-	-	-
RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA - FETJ	01/01 A 31/12/22	CLAUDIA SILVA DE SOUZA BARROS	2023-06029050	Em fase de instrução	-	-	-
RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA -FUNARPEN	01/01 A 31/12/22	CLAUDIA SILVA DE SOUZA BARROS	2023-06029053	Em fase de instrução	-	-	-
RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA - FEEMERJ	01/01 A 31/12/22	MARCOS CESAR MARTINS MEDEIROS	2023-06029876	Em fase de instrução	-	-	-

1 - Deliberação TCE-RJ nº 278/2017: Seção III, dos Prazos. "Art. 7º A documentação prevista nos ANEXOS integrantes desta Deliberação, relativa às prestações de contas constituídas para fins de instrução e julgamento, deverá ser remetida por meio do sistema informatizado e-TCERJ no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do encerramento do exercício financeiro."

2 - PCAs selecionadas para fins de instrução e julgamento pelo TCE-RJ (artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 278/17)

3 - PCAs à disposição do TCE-RJ (artigo 8º da Deliberação TCE-RJ nº 278/17).